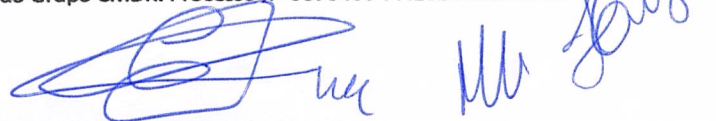


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DO GRUPO CMDR**

**PROCESSO Nº 0070460-77.2018.8.19.0001**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019, às 14h (quatorze horas), no Centro de Convenções Espaço Vogue do Américas Fashion Hotel by Lenny Niemeyer, situado na Avenida das Américas, nº 8.585, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, o Escritório Nascimento & Rezende Advogados, representado por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende, nomeado Administrador Judicial nos autos do Processo nº 0070460-77.2018.8.19.0001, em curso perante o d. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da função de Presidente do Conclave e na forma da deliberação tomada na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 16/01/2019, restabeleceu os trabalhos da assembleia, dando por encerrada a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 12h (doze horas). Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou a sociedade Amil Assistência Médica Internacional S.A, representada pela Dra. Helena Gomes Orcy, para compor a mesa na função de secretária. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade de dois credores de cada classe votante, para assinar a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial. O número de credores presentes foi disponibilizado no painel para a verificação de todos. Dando seguimento à assembleia, o Administrador Judicial franqueou a palavra para os representantes legais das Recuperandas, que cumprimentando os presentes, registrou que irá apresentar uma nova proposta de suspensão, ante a necessidade de se concretizar o Plano de Recuperação Judicial, nestes termos: "As Recuperandas têm trabalhado ativamente para concretizar o plano de negócios previsto em seu projeto de reestruturação conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, as Recuperandas informam que estão em fase final da negociação comunicada na última Assembleia Geral de Credores realizada em 16.01.2019, sendo certo que esta negociação visa dar cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial através da efetivação e aprimoramento das estruturas necessárias ao cumprimento do PRJ. Diante disso, e considerando a

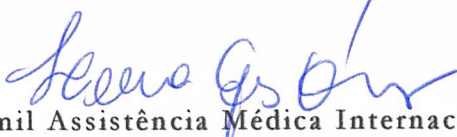
fase final das negociações em curso inevitavelmente prejudicadas pelo feriado do Carnaval, as Recuperandas requerem nova suspensão desta AGC pelo menor prazo possível – **sugerindo-se a data de 16.04.2019** - a fim de não prejudicar os credores para que sejam concluídas as negociações do Plano em curso. O Grupo CMDR informa que está totalmente à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos – podendo os credores se utilizar dos canais de comunicação ou, ainda, entrar em contato com os advogados das Recuperandas através do telefone **21 3195-0240** – sendo certo que imediatamente após a conclusão das negociações, se houver necessidade de modificação de cláusulas do Plano, pretendem apresentar nos autos do processo novo Plano de Recuperação Judicial com antecedência à realização de nova Assembleia Geral de Credores”. Por fim, a advogada reitera que o objetivo é de se chegar a um melhor plano de recuperação, para a satisfação dos interesses de credores. Encerrada a fala das Recuperandas, o Presidente do Conclave concedeu a palavra para os credores, com vistas a garantia do exercício do direito de voz, momento em que a representante legal da sociedade Potencial Seguradora, registrou que a credora discorda veemente de qualquer cláusula tendente a limitar ou retirar o direito dos credores de cobrar o débito dos garantidores (garantias fidejussórias), seja por via judicial ou extrajudicial, por se tratar de disposição abusiva e contrária a ordem jurídica vigente. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do Conclave indagou se mais algum credor gostaria de registrar alguma consideração, momento em que não houve mais manifestação. Diante do requerimento de suspensão da AGC apresentado, o Presidente do Conclave submeteu a questão à Assembleia de Credores, orientando que o voto “SIM”, significa aprovação da proposta de suspensão da Assembleia Geral, e o voto “NÃO” significa rejeição da proposta de suspensão da Assembleia. Ato contínuo, o Presidente do Conclave convocou os credores da recuperação judicial do Grupo CMDR, para que se encaminhassem para os terminais de votação para lançarem seus votos. Ao fim da votação, e, não tendo nenhum credor declarado ter deixado de votar, o Administrador Judicial declarou encerrada a votação, dando início à apuração dos votos. Submetida ao sufrágio, o resultado da votação segue em relatórios emitidos pela Assembléx, e passam a fazer parte integrante e inseparável desta Ata. Da totalidade de créditos presentes na AGC – **R\$ 22.037.531,50 (vinte e dois milhões trinta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), 83,93% (oitenta e três vírgula noventa e três por cento), ou seja R\$ 18.496.720,77 (dezoito milhões quatrocentos e noventa e seis mil**





setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos) votaram “SIM” – pela proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 16/04/2019; e, 16,07% (dezesseis vírgula zero sete por cento) votaram “NÃO”. Diante do atingimento do quórum previsto no art. 38 e 42 da Lei nº 11.101/2005, o Presidente do Conclave declarou suspensa a Assembleia Geral de Credores. Ato contínuo, informou a todos os credores que a continuação desta Assembleia será no dia 16/04/2019, às 14h, neste local, com credenciamento a partir das 12 horas. Desta forma, solicitou que os credores se apresentem neste dia e hora, portando suas credenciais, para que seja dada continuidade aos trabalhos. As Recuperandas solicitaram o registro de que se reservam ao direito de discutir o ingresso de novos credores credenciados para a Assembleia. Por fim, o Presidente do Conclave deu por encerrados os trabalhos às 14:33h (quatorze horas e trinta e três minutos), sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que a advogada das recuperandas, Dra. Ivana Harter Albuquerque e dois credores, representantes de cada uma das classes votantes, de cada empresa, a assinassem, nos termos do artigo 37, §7º da Lei nº 11.101/2005, sendo informado, ainda, que a ata será juntada nos autos do processo de recuperação judicial para os devidos fins legais.

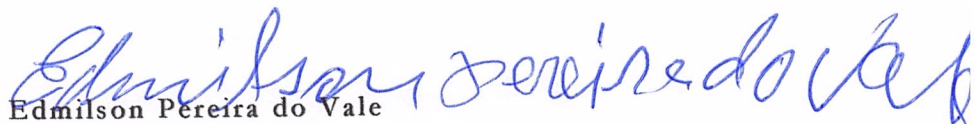
**NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS**  
Bruno Galvão S. P. de Rezende – OAB/RJ 124.405  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

  
Amil Assistência Médica Internacional S.A

**SECRETÁRIA**

  
Dra. Ivana Harter Albuquerque – OAB/RJ 186.719

**RECUPERANDAS**

  
Edmilson Pereira do Vale

**CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA**

  
Aurilo Pereira do Vale

**CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA**

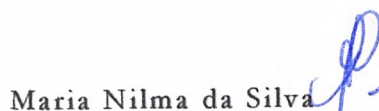


Banco Pan S/A

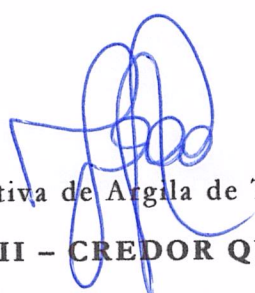
**CLASSE II – CREDOR GARANTIA REAL**

(apenas um credor da classe compareceu à Assembleia)

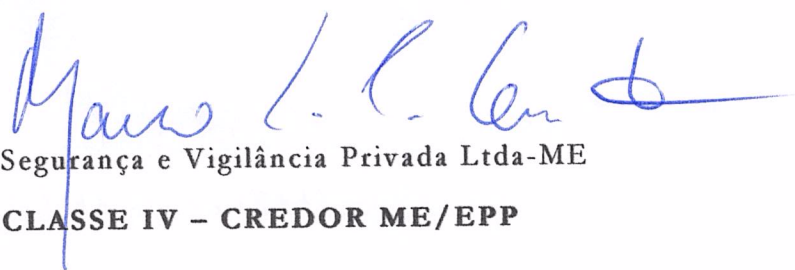
**CLASSE II – CREDOR GARANTIA REAL**

  
Maria Nilma da Silva

**CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

  
Extrativa de Argila de Taubaté Ltda.

**CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO**

  
Top Segurança e Vigilância Privada Ltda-ME

**CLASSE IV – CREDOR ME/EPP**

(apenas um credor da classe compareceu à Assembleia)

**CLASSE IV – CREDOR ME/EPP**



Rio de Janeiro - RJ, 11/03/2019

**Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Até O Dia 16/04/2019? - Outros Assuntos**

Total SIM: 46 | 18.496.720,77 (83.93%) de 22.037.531,50

Total NÃO: 20 | 3.540.810,73 (16.07%) de 22.037.531,50

**Classe I - Trabalhista**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	(%)	1.916.546,01(85%)
Total NÃO:	(%)	338.161,20(15%)

**Classe II - Garantia Real**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	(%)	12.140.633,76(100%)
Total NÃO:	(%)	0,00(0%)

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	(%)	4.417.970,65(57.97%)
Total NÃO:	(%)	3.202.649,53(42.03%)

**Classe IV - Microempresa**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	(%)	21.570,35(100%)
Total NÃO:	(%)	0,00(0%)



**Assembleia Geral de Credores - Grupo CMDR Continuidade 11/03/2019**

Rio de Janeiro - RJ, 11/03/2019

**Classe I - Trabalhista**

Total de Credores: **317** / Total de Presentes: **23**

**7.26%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **18.471.570,88** / Total do valor dos Presentes: **2.254.707,21**

**12.21%** dos valores Presentes

**Classe II - Garantia Real**

Total de Credores: **5** / Total de Presentes: **1**

**20%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **14.769.221,37** / Total do valor dos Presentes: **12.140.633,76**

**82.2%** dos valores Presentes

**Classe III - Quirografário**

Total de Credores: **1629** / Total de Presentes: **41**

**2.52%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **77.861.022,26** / Total do valor dos Presentes: **7.620.620,18**

**9.79%** dos valores Presentes

**Classe IV - Microempresa**

Total de Credores: **14** / Total de Presentes: **1**

**7.14%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **752.903,27** / Total do valor dos Presentes: **21.570,35**

**2.86%** dos valores Presentes



**Assembleia Geral de Credores - Grupo CMDR Continuidade 11/03/2019**

Rio de Janeiro - RJ, 11/03/2019

Presentes ( 66 )

**Classe I - Trabalhista**

Nome	Procurador	Créditos
ADAILTON LIMA DE SANTANA		79.882,61
ALLAN SILVA DE OLIVEIRA	Marcio Lobianco Cruz soulo	24.887,67
ANTONIO AFONSO DO ESPÍRITO SANTO	Marcio Lobianco Cruz soulo	12.714,92
AURILO PEREIRA DO VALE		18.720,00
BARBOSA MÜSSNICH ARAGÃO "BMA RJ"	ANNA PAULA DE MESQUITA PINTO LOPES	824.447,89
BARBOSA MÜSSNICH ARAGÃO ADVOGADOS "BMA SP"	ANNA PAULA DE MESQUITA PINTO LOPES	357.776,57
BRUNO VINICIUS GRACIANO	Marcio Lobianco Cruz soulo	26.267,24
CARLINDO BELMIRO		10.260,00
EDMILSON PEREIRA DO VALE		34.243,69
ELOISIO FREIRE DA SILVA		52.880,29
ERMES CARLOS PORFIRIO DA SILVA	Marcio Lobianco Cruz soulo	25.000,00
GERCEMINO FARIAS LUCAS		30.884,39
GILVAN SANTOS ARAUJO	Marcio Lobianco Cruz soulo	20.182,98
HOLISTER DA PAIXÃO OLIVEIRA		29.361,07
JOSÉ VALTEMBERG SANTOS CORREIA	Marcio Lobianco Cruz soulo	14.000,00
JOSENILTON PEREIRA DOS SANTOS	Marcio Lobianco Cruz soulo	8.579,85
LUIS CARLOS DOS SANTOS		46.547,73
MANOEL MESSIAS COUTINHO DA SILVA	Marcio Lobianco Cruz soulo	23.378,54
MOACIR PERASSOLI	Marcio Lobianco Cruz soulo	14.612,20
RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Marcio Lobianco Cruz soulo	12.734,86
SERGIO LIMA ROCHA DA SILVA		35.381,42
WAGNER HEIJI ENDO	Marcio Lobianco Cruz soulo	179.847,79
ZILO MARTINI ADVOGADOS	RAIANNE RAMOS	372.115,50

**Classe II - Garantia Real**

Nome	Procurador	Créditos
BANCO PAN S/A (SUCESSOR DE BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA)	MARIA CLARA MAHFUD AZEVEDO E SILVA	12.140.633,76

**Classe III - Quirografário**

Nome	Procurador	Créditos
ADRIANA SIQUEIRA REZENDE	Marcio Lobianco Cruz soulo	18.104,60
ADRIANO RODRIGUES BARBOSA	Marcio Lobianco Cruz soulo	14.892,31

ALEXANDRA ARAÚJO DE SOUZA	Marcio Lobianco Cruz souto	21.734,77
AMIL	Helena Gomes Orcy	13.774,05
ANDERSON CARLOS SILVESTRE DUTRA	HÓLISTER DA PAIXÃO OLIVEIRA	47.662,42
ANGELO LUIZ CALONEGO E OUTRO	Marcio Lobianco Cruz souto	16.806,29
AZENALDO LOURENÇO DA SILVA	Marcio Lobianco Cruz souto	11.486,35
BANCO BRADESCO S/A	THAISSA FERREIRA DE ALMEIDA	87.971,15
BANCO PAN S/A	MARIA CLARA MAHFUD AZEVEDO E SILVA	486.619,13
BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	ANNA PAULA DE MESQUITA PINTO LOPES	11.544,14
CLÁUDIO DE ARAÚJO ALVES		155.866,05
CLAYTON RODRIGUES PINTO	Marcio Lobianco Cruz souto	452,87
CLOVIS MELO DE MIRANDA E OUTRO	Marcio Lobianco Cruz souto	7.934,48
DANIELLY SILVA DE LIMA	Marcio Lobianco Cruz souto	11.920,98
DEMERVAL DE AZEVEDO LEAL	Marcio Lobianco Cruz souto	15.601,46
ELIZABETE DE ARAÚJO SANTOS	Marcio Lobianco Cruz souto	16.046,70
EMERSON OLIVEIRA ROSA	Marcio Lobianco Cruz souto	16.326,69
ERICA MARIA DE ARAUJO	Marcio Lobianco Cruz souto	3.244,46
EULÉLIO PAREDES DA ROCHA	Marcio Lobianco Cruz souto	11.557,68
EVÂNIO BELARMINO MAGALHÃES	Marcio Lobianco Cruz souto	20.264,55
EVELLYN DE ASSIS PINTO		18.261,03
EXTRATIVA DE ARGILA DE TAUBATÉ LTDA. [PERMUTANTE]	JOÃO ROBERTO PEREIRA MATIAS	2.500.693,40
GERA CENTER LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA.	FELIPE VALENTE MALULY	42.741,12
JOSÉ ALBERTO DE JESUS ALCÂNTARA E OUTRO	Marcio Lobianco Cruz souto	3.642,66
LEONARDO FERREIRA	Marcio Lobianco Cruz souto	11.155,12
MARCELO DOS SANTOS PEIXOTO	Marcio Lobianco Cruz souto	3.758,26
MARCIA DI GIOVANNI	Marcio Lobianco Cruz souto	21.595,61
MARIA APARECIDA ENEDINA	Marcio Lobianco Cruz souto	15.984,24
MARIA NILMA DA SILVA		35.887,09
MONICA MALTA FREIRE TORRES	Marcio Lobianco Cruz souto	14.097,85
POTENCIAL SEGURADORA S.A. (SEGURADORA DO BLOCO 4. SALA 222 - DOWNTOWN)	Patrícia Miranda Alvim Di Giorgio	277.487,35
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS		66.383,79
REINALRA MARIA SOARES		65.455,30
RICARDO DE ALMEIDA BESSA	HÓLISTER DA PAIXÃO OLIVEIRA	138.359,62
RONALDO MIRANDA BARBOSA	Daniel Silva Ferreira Tosta	57.462,66
SIMONE DA SILVA	Marcio Lobianco Cruz souto	3.792,49
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A. [PERMUTANTE]	RAFAELLI GENOVEZ MARIANI BARBOSA	3.170.527,15
TANIA DE MOURA CARDOSO	Marcio Lobianco Cruz souto	10.288,34
TARCISIO NUNES CARDOSO	Marcio Lobianco Cruz souto	20.461,44
THIAGO DE ANDRADE PIRES	Marcio Lobianco Cruz souto	11.002,58
VICTOR TOSCANO CAMPOS		141.771,95

**Classe IV - Microempresa**

Nome	Procurador	Créditos
------	------------	----------



Total em créditos: 22.037.531,50

---